

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, O INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PETROLINA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.988.301/0007-14, com endereço à Av. Coronel Antônio Honorato Viana, s/nº, Gercino Coelho, Petrolina/PE, CEP: 56.308-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **SILVIA RISSIN**; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 396/2021, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 18398905); **CONSIDERANDO** o Parecer CTAI nº 146/2022 (ID. nº 22354613), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, setores da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Portaria SES/PE nº 690, de 25/10/2021 (ID. nº 18398906), bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000214.000321/2021-18, em justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Aditivo a implantação do Programa Opera Mais, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2013. Tudo de acordo com a Nota Técnica nº 396/2021, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 18398905) e o Parecer CTAI nº 146/2022 (ID. nº 22354613), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, setores da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a Portaria SES/PE nº 690, de 25/10/2021 (ID. nº 18398906).

1.2. O quantitativo estimado mensal será de 130 (cento e trinta) cirurgias, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) Cirurgias Gerais, 20 (vinte) Cirurgias de Urologia, 10 (dez) Cirurgias de Otorrinolaringologia, 50 (cinquenta) Cirurgias de Oftalmologia, 20 (vinte) Cirurgias Vasculares e 10 (dez) Cirurgias de Proctologia, durante o período vigente do Programa Opera Mais.

1.3. O acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão nº 001/2013 será no valor de R\$193.256,00 (cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), conforme o Parecer CTAI nº 146/2022 (ID. nº 22354613), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão e o Despacho nº 260/2022, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS (ID. nº 23722493).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento do valor mensal referente à contratação elucidada na Cláusula Primeira será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços atrelados à contratação efetivamente executados no mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1028

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE005210, de 01/03/2022.

Valor da Nota de Empenho: R\$579.768,00

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1028

Elemento: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2022NE006827, de 01/04/2022.

Valor da Nota de Empenho: R\$773.024,00

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$1.352.792,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais)**, IDs. nºs 23045421 e 24039395. Devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SILVIA RISSIN

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP
CONTRATADO**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA RISSIN**, em 16/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Maranhão Antunes**, em 20/06/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24042679** e o código CRC **C03A3610**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: